



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

Parágrafo único. Os presentes cargos em comissão estarão definidos nos termos dos anexos I e II, pertencentes à estrutura organizacional e hierárquica da Câmara Municipal.

Art. 10. As despesas decorrentes do CPDOC-CMNI correrão por conta de dotação orçamentária, estabelecido em até 1% de seu orçamento, sendo definida pelo Poder Legislativo Municipal no momento da elaboração do orçamento anual.

Art. 11. Ficam criados os cargos em comissão de Coordenador do CPDOC-CMNI e de Assessor do CPDOC-CMNI, nos termos dos anexos I e II desta lei.

Parágrafo único. Fica criado um (1) cargo de Assessor Legislativo II, na forma do anexo II da Lei 4.915 de 2020.

Art. 12. Fica alterado o art. 3º da Lei nº 4.915/2020, para adicionar o inciso XIII, com o seguinte dispor:

Art. 3º (...)
(...)

XIII - Centro de Pesquisa e Documentação Histórica: unidade organizacional com funções de preservação, conservação, difusão, resgate, gerenciamento e divulgação da história política e da memória do Poder Legislativo municipal e do Município de Nova Iguaçu.

Art. 13. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Iguaçu, RJ, 7 de julho de 2022.

ROGERIO MARTINS LISBOA
Prefeito

ANEXO I – QUADRO DE CARGOS

Cargo	Qtd.	Requisitos Básicos	Remuneração	Jornada
Coordenador do CPDOC-CMNI	1	Nível Superior Completo	100% da remuneração do cargo de Assessor Especial, constante no ANEXO I-A da Lei nº 4.915/2020	40h
Assessor do CPDOC-CMNI	1	Nível Superior Completo	75% da remuneração do cargo de Assessor Especial, constante no ANEXO I-A da Lei nº 4.915/2020	40h

ANEXO II - ATRIBUIÇÕES

NÍVEL SUPERIOR

Cargos	Atribuições
Coordenador do Centro de Memória da Câmara	Coordenador o CPDOC-CMNI e as atividades gerais de administração interna; coordenar as atividades administrativas, apresentando, anualmente, no prazo estabelecido pela legislação vigente, o balanço geral que integrará a respectiva prestação de contas anual da Câmara Municipal; atuar em todos os processos administrativos que tenham por objeto matéria relacionada ao Centro de Memória, licitação e contratos administrativos, dentre outras, para orientar a atuação dos diversos setores da Câmara Municipal; minutar e officiar no controle da legalidade dos atos normativos de sua competência; delegar atribuições a seus subordinados, autorizando expressamente a sua subdelegação quando for o caso; atuar, junto aos órgãos e instituições de preservação, às instituições de pesquisa histórica e ensino e de outras instituições congêneres; demais atividades pertencentes a área ou que venham a pertencer.
Assessor I do CPDOC-CMNI	Assessorar as pesquisas históricas e o Coordenador do CPDOC-CMNI no âmbito de sua atuação; planejar, de forma integrada, supervisionar e realizar as atividades de gestão de documentos de arquivo histórico; prestar orientação técnica a órgãos e entidades da Administração Pública Municipal nos seguintes assuntos: I) implantação de programas de gestão de histórica, em qualquer suporte; II) elaboração e aplicação de códigos de classificação; e III) elaboração e utilização de pesquisa histórica; divulgar, interna e externamente, as atividades de Centro de Memória; exercer outras atividades determinadas pelo Gerente do Centro de Memória.

Id. 04526/2022

DECRETO N.º 12.823 DE 7 DE JULHO DE 2022.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa,

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterada a estrutura básica da Semed na forma deste Decreto.

Art. 2º. Fica transformado, sem aumento de despesa, os cargos em comissão constantes do Quadro abaixo e na forma nele mencionado:



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

QUADRO								
ORG.	NOMENCLATURA ANTIGA	SIMB.	CI	TRANSFORMAÇÃO	CI	SIMB.	NOMENCLATURA NOVA	ORG.
SEMED	DIRETOR ADJUNTO - ESCOLA MUNICIPAL PROF. ANNA MARIA RAMALHO	DAS III	547		2231	DAS III	ASSESSOR TÉCNICO	SEMED

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 04527/2022

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO NO DIA 05/07/2022.

PORTARIA N.º 252 DE 1 DE JULHO DE 2022.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe conferem a legislação em vigor, **RESOLVE**:

I – **Exonerar** RODRIGO JORGE DA COSTA FERRAZ, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete do Procurador Geral (12) DAS I, da Procuradoria Geral do Município e nomear para o mesmo cargo FERNANDA GONÇALVES PACHECO, a contar da data desta publicação.

II – **Exonerar** FERNANDA GONÇALVES PACHECO, do cargo em comissão de Assessor Jurídico do Procurador Geral (10) DAS I da Procuradoria Geral do Município e nomear para o mesmo cargo THAINA DANIEL CAMARGO, a contar da data desta publicação.

III – **Exonerar** LUANA DA SILVA MORAES, do cargo em comissão de Assessor Técnico da Procuradoria (11) DAS I da Procuradoria Geral do Município a contar da data desta publicação.

IV – **Exonerar** THAINA DANIEL CAMARGO, do cargo em comissão de Assessor jurídico da Procuradoria (8) CD da Procuradoria Geral do Município, e nomear para o mesmo cargo RENATA ALVES GUIMARÃES, a contar da data desta publicação.

V – **Exonerar** RENATA ALVES GUIMARÃES, do cargo em comissão de Assessor Especial de Dívida Ativa (15) DAS II da Procuradoria Geral do Município, e nomear para o mesmo cargo ALINE DA SILVA GONÇALVES, a contar da data desta publicação.

VI – **Exonerar** ALINE DA SILVA GONÇALVES, do cargo em comissão de Assessor Especial da Dívida Ativa (18) DAS III da Procuradoria Geral do Município, a contar da data desta publicação.

VII – **Nomear** ANDREIA OLIVEIRA DA SILVA, no cargo em comissão de Assessor Técnico do Procurador Geral (2207) DAS III na Procuradoria Geral do Município, a contar da data desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 04528/2022

PORTARIA N.º 267 DE 7 DE JULHO DE 2022.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe conferem a legislação em vigor, **RESOLVE**:

Exonerar a pedido, DÉBORA CARLOS DE ARAUJO SILVA, do cargo em comissão de Assessor de Articulação (0092) DAS I, na Secretaria Municipal de Assistência Social, a contar da data da publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 04529/2022

PORTARIA N.º 268 DE 7 DE JULHO DE 2022

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe conferem a legislação em vigor, **RESOLVE**:

Art. 1º. - Ficam designados os servidores abaixo relacionados, no âmbito da Comissão Permanente de Licitação para Obras, Materiais e Serviços da Secretaria Municipal de Governo – SEMUG – CPLMOS, para realização de licitações na modalidade PREGÃO:

Pregoeiro	TEODOLO TERTULIANO DA SILVA NETO
Equipe de Apoio	MARCIA BRAGA MOREIRA MARÍLIA DE OLIVEIRA MACHADO
Suplente	ALINE ALVES DA ROCHA

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor a partir da data desta publicação.

Art. 3º. - Fica revogada a Portaria nº 338 de 06 de Julho de 2021.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 04530/2022

PORTARIA N.º 269 DE 7 DE JULHO DE 2022

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe conferem a legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Permanente de Licitação para Obras, Materiais e Serviços da Secretaria Municipal de Governo – **SEMUG** – **CPLMOS**:

Presidente	PATRÍCIA MOREIRA DE AMORIM
Secretária Executiva	ALINE ALVES DA ROCHA
Membros Efetivos	MARCIA BRAGA MOREIRA MARILIA DE OLIVEIRA MACHADO
Membro Suplente	ROSANA NASCIMENTO DE AZEVEDO

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor a partir da data desta publicação.

Art. 3º. - Fica revogada a Portaria nº 337 de 06 de Julho de 2021.

ROGERIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 04531/2022